

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CONVÊNIO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

FONE/FAX (44) 3455.1182 - E-mail: samae.monica@uol.com.br - CNPJ 00.197.070/0001-81

RUA ÉBANO PEREIRA Nº 16 - CEP 87.915-000 - SANTA MÔNICA - PR

LEI Nº 36/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	17.125
PÁGINA Nº	27
DATA	19 / junho / 2015

SÚMULA – Abre crédito suplementar por anulação de dotação, na SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Mônica na forma específica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**L
E
I**

Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2014-2017 Lei nº 077/2013, altera o Anexo de Metas da LDO 2015 Lei nº 061/2014, e abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.

Art. 1º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2014-2017 :

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
09.001 – SAMAE
17.512.0022.1007 – Construção, Ampliação, Reforma de Edificações.....R\$ 22.000,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
09.001 – SAMAE
17.512.0022.1009 – Const. Um. Captação, Elevação, Trat. Rese.....R\$ 7.000,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
09.001 – SAMAE
17.512.0022.2037 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....R\$ 117.590,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
09.001 – SAMAE
17.512.0022.2038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água..... R\$ 167.920,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
09.001 – SAMAE
17.512.0022.2056 – Consórcio Público – Divisão Administrativa..... R\$ 69.885,00
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CONVÊNIO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

FONE/FAX (44) 3455.1182 - E-mail: samae.monica@uol.com.br - CNPJ 00.197.070/0001-81

RUA ÉBANO PEREIRA Nº 16 - CEP 87.915-000 - SANTA MÔNICA - PR

09.001 – SAMAE

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência..... R\$ 3.905,00

TOTAL R\$: 388.300,00

Art 2º – Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2015:

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

09.001 – SAMAE

17.512.0022.1007 – Construção, Ampliação, Reforma de Edificações.....R\$ 22.000,00

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

09.001 – SAMAE

17.512.0022.1009 – Const. Um. Captação, Elevação, Trat. Rese.....R\$ 7.000,00

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

09.001 – SAMAE

17.512.0022.2037 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....R\$ 117.590,00

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

09.001 – SAMAE

17.512.0022.2038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água..... R\$ 167.920,00

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

09.001 – SAMAE

17.512.0022.2056 – Consórcio Público – Divisão Administrativa..... R\$ 69.885,00

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

09.001 – SAMAE

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência..... R\$ 3.905,00

TOTAL R\$: 388.300,00

Art. 3º Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de até R\$: 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

09.001 – SAMAE

17.512.0022.2037 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Fonte: 3.0076 – Recursos Ordinários - Livres

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$: 2.000,00

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CONVÊNIO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

FONE/FAX (44) 3455.1182 - E-mail: samae.monica@uol.com.br - CNPJ 00.197.070/0001-81

RUA ÉBANO PEREIRA Nº 16 - CEP 87.915-000 - SANTA MÔNICA - PR

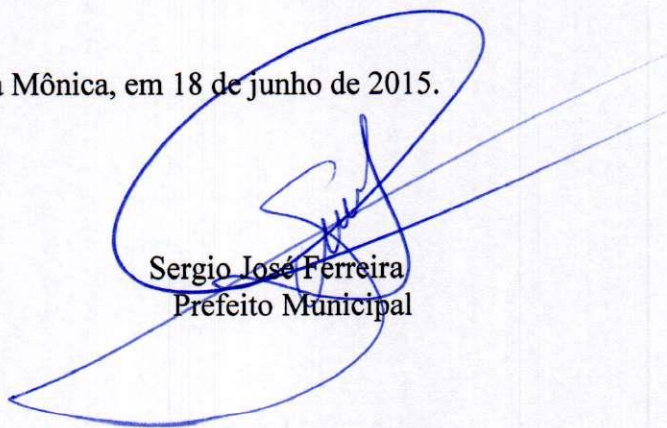
09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**09.001 – SAMAE****17.512.0022.2038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água****Fonte: 3.0076 – Recursos Ordinários - Livres****3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$: 3.000,00****3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais****3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$: 2.000,00****3.3.90.14.00.00 Diária Civil.....R\$ 1.000,00****3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00****4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00****TOTAL R\$: 23.000,00**

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 3º será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

09.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**09.001 – SAMAE****17.512.0015. 1009– Const. Um. Cap., Elevação, Trat. e Res.****Fonte: 2.076 – Recursos Ordinários - Livres****4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00****17.512.0022.2037 – Manutenção dos Serviços Administrativos****Fonte: 3.0076 – Recursos Ordinários - Livres****3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$: 8.000,00****TOTAL R\$: 23.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Mônica, em 18 de junho de 2015.


Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal

